



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI Nº 5.174 DE 01 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

(**Autoria:** Executivo Municipal - Projeto de Lei nº 008/2019)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei Municipal nº 5.167, de 13 de Dezembro de 2018, um crédito adicional especial até o limite de R\$ 3.161.738,80 (três milhões, cento e sessenta e um mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) para atender às seguintes programações orçamentárias, a saber:

	SECRETARIA MUNICIPAL DE	
	4 PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
01.04.40.28.843.9001.9002	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.730,88
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000.000,00
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
01.06.61.13.392.3000.3004	MANUTENCAO DO FUNDO DE CULTURA	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.000,00
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO DE	
01.08.80.12.367.2000.6112	EDUCACAO ESPECIAL	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
3.3.50.39.00	JURIDICA	516.000,00
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.09.90.10.303.1000.2004	PRO SUZ ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.000,00
01.09.90.10.302.1000.2434	LOCACAO DE IMOVEIS	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
3.3.90.39.00	JURIDICA	117.007,92
01.09.90.10.303.1000.2434	LOCACAO DE IMOVEIS	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
3.3.90.39.00	JURIDICA	108.000,00
	SECRETARA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E	
	19 MOBILIDADE URBANA	
	GESTAO FINANCEIRA DO SISTEMA DE	
01.19.19.26.782.8000.8002	TRANSITO	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	320.000,00
	Total	3.161.738,80

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito que trata o art. 1º decorrem de:

I - Superávit Financeiro, o valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), referente ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde.



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 3.096.738,80 (três milhões, noventa e seis mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta centavos) das seguintes dotações do orçamento fiscal e da seguridade social:

	SECRETARIA MUNICIPAL DE	
4	PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
	MANUTENCAO DA UNIDADE	
01.04.40.04.122.7000.2435	ORCAMENTARIA	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.730,88
01.04.40.99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00
6	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
01.06.61.13.392.3000.3004	MANUTENCAO DO FUNDO DE CULTURA	
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	32.000,00
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO DE	
01.08.80.12.367.2000.6112	EDUCACAO ESPECIAL	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	516.000,00
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.09.90.10.302.1000.2434	LOCACAO DE IMOVEIS	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
3.3.90.36.00	FÍSICA	117.007,92
01.09.90.10.303.1000.2434	LOCACAO DE IMOVEIS	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
3.3.90.36.00	FÍSICA	108.000,00
	SECRETARA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E	
19	MOBILIDADE URBANA	
	GESTAO FINANCEIRA DO SISTEMA DE	
01.19.19.26.782.8000.8002	TRANSITO	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
3.3.90.39.00	JURIDICA	320.000,00
	Total	3.096.738,80

Art. 3º. (VETADO)

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 01 de março de 2019, 69º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI
Prefeito Municipal

RENATO SWENSSON NETO
Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos